ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos 27 de fevereiro de 2023, reuniu-se na Sede da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jaicós-PI os membros desta comissão para licitação na modalidade tomada de preços destinada à Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de combustíveis, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de vereadores de Jaicós - Piauí. Iniciando os trabalhos a Comissão procedeu à análise da única Proposta habilitada para a presente Licitação, sendo:

Empresa	Representante	Doc. Identidade	CPF
CSC Derivados de Petróleo – LTDA (Posto Sara II)	Ednaldo Elisio da Silva (Procurador)	2.221.406 SSP/PI	938.093.363-00

Começando o credenciamento da empresa cadastrada, compareceu, como dito, apenas a empresa CSC Derivados de Petróleo - LTDA, CNPJ sob o nº 04.789.131/0001-31. Finalizado o credenciamento foi recebido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação o envelope desta empresa.

Empresa	Valor global da proposta
CSC Derivados de Petróleo - LTDA	R$ 66.240,00

Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de "MENOR PREÇO GLOBAL" e demais condições descritas no edital – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, declarou vencedora do presente certame, a empresa CSC Derivados de Petróleo - LTDA. Foram observadas pela CPL, todas as normas legais e administrativas que regem o procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, onde foram adotadas as medidas cabíveis para que não traga prejuízo a esta administração. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será também extratada e afixada no placar desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Márcio Carvalho Costa

Presidente da Comissão

Mariana da Anunciação Silva

Membro

Manoel Messias da Costa e Silva

Membro